



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1412, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Correa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e o Ex.mo Sr. Vice-procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "ATO.GDGSET.GP.Nº 280.O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do eg. Órgão Especial do Tribunal, considerando as razões e fundamentos consubstanciados nos autos do Processo TST-501.526/2010-0 e as disposições legais contidas nos artigos 127, inciso III, 132, inciso II, 138, 141, inciso I c/c artigo 167, § 3º e artigo 168, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE Demitir o servidor FRANCISCO JOSÉ LUNARDON FILHO, código 31473, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento nos artigos 127, inciso III, e 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, por de abandono de cargo".

Brasília, 28 de junho de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 511, 30 jun. 2010, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 101.